

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 1417/2026/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da alteração ao Plano Diretor Municipal de Setúbal.

Abertura do período de Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Setúbal

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2025, deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à alteração do Plano Diretor Municipal de Setúbal (Deliberação n.º 179A/2025), na sequência do Aviso n.º 11297/2025/2 (Decisão de início de elaboração da alteração), publicado no *Diário da República*, n.º 84, 2.ª série, de 2 de maio, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação em vigor.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 dias úteis, a iniciar ao sexto dia útil após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedendo à respetiva divulgação através da comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial, página de internet do Município de Setúbal, bem como a afixação de edital de idêntico teor nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal.

Mais se informa que os interessados podem consultar os documentos da proposta na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, sita no Edifício Ciprestes, durante as horas normais de expediente. Todos os elementos estarão ainda disponíveis para consulta na página de internet do Município.

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões até ao final do referido período através de formulário disponível na referida página de internet, bem como através de impresso próprio disponibilizado no local acima referido para consulta. Para uma correta identificação e ponderação das questões apresentadas, no formulário devem constar os dados de identificação do interessado, devendo ser preferencialmente anexa ao mesmo, planta de localização devidamente assinalada.

5 de janeiro de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Maria das Dores Marques Banheiro Meira.

619943148